

Lei Municipal nº 2.077 de 04 de junho de 2025.

*“Denomina de IDÁLIA MAIA, a Rua Projetada 06, localizada na Comunidade Lagoa, Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB”*

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** – Fica denominada de **IDÁLIA MAIA**, a Rua Projetada 06, localizada na Comunidade Lagoa, Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de junho de 2025.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*

